



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 408, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 05/07/24 Fl. 3121  
Visto

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
77232/1	Andrea Cristina Schneider De Oliveira	Saúde	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024
8516/1	Andreia Cristina Kuhn	Educação	2023/2024	08/07/2024 a 13/07/2024
10987/1	Celia Roseli Eggers Schneider	Educação	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024
77305/3	Cristina Lagemann	Saúde	2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024
94412/1	Daiana Cristina Lehr	Obras	2022/2023 2023/2024	08/07/2024 a 27/07/2024
4618/5	Jair Carlos Finken	Administração	2022/2023	08/07/2024 a 19/07/2024
96547/1	Janaine Erley Prigol	Gabinete	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024
45810/2	Jaqueline Luft	Saúde	2021/2022	08/07/2024 a 17/07/2024
95532/2	Joelson Correa	Saúde	2022/2023	08/07/2024 a 17/07/2024
97250/1	Jonatan William Ventura	Obras	2023/2024	08/07/2024 a 27/07/2024
94250/1	Lauri Markus	Obras	2022/2023	08/07/2024 a 26/07/2024
77321/6	Loreni Salete Soerensen	Saúde	2021/2022	08/07/2024 a 17/07/2024
1805/1	Margo Beatris Seibert	Finanças	2021/2022	08/07/2024 a 20/07/2024
77364/2	Mariano Scharnetzki	Indústria	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

94277/1	Marilene Pauli	Saúde	2022/2023	08/07/2024 a 19/07/2024
4073/1	Maristela Schmeier Finken	Administração	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024
77518/1	Roselaine Maria Pellenz Lutz	Esportes	2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024
77208/1	Tatiane Frantz	Saúde	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 05 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**